



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO nº 54, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme disposto no artigo 11, alínea “j” da Resolução CFMV nº. 591/1992,

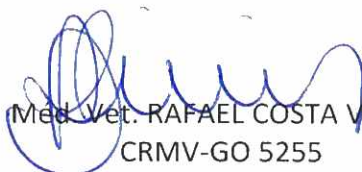
RESOLVE:

Art. 1º. Designa os seguintes profissionais a comporem a Comissão Estadual de Pequenos Animais do CRMV-GO: Méd. Vet. Suzana Rodrigues Severino – CRMV-GO 4092, Presidente; Méd. Vet. Luana Hernandez Pureza - CRMV-GO 5022, Méd. Vet. Isabela Ribeiro Neves - CRMV-GO 3831; Méd. Vet. Ingrid Bueno Atayde Machado – CRMV-GO 2738, Méd. Vet. Rafael Antônio Ramos e Silva - CRMV-GO 3358 e Méd. Vet. Méd. Vet. Saulo Humberto de Ávila Filho – CRMV-GO 5648, como membros da Comissão Estadual de Pequenos Animais do CRMV-GO.

Art. 2º. Esta comissão terá a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do CRMV-GO, na área de suas atribuições; emitir pareceres nos documentos encaminhados para análise; apresentar à Presidência relatório das reuniões.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Goiânia, 16 de novembro de 2020.


Méd. Vet. RAFAEL COSTA VIEIRA
CRMV-GO 5255
Presidente